



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL N.º. 1.343, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

**Denomina as Vias Públicas
conforme especifica e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º. As vias públicas, descritas nos incisos deste artigo, ficam assim denominadas:

I - RUA MONTREAL; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Amaury Alves de Menezes, conforme identificado no mapa anexo.

II - RUA DOS ESTUDANTES, lado direito, sentido Sul-Norte, Bairro Senhor do Bonfim, tendo o seu lado esquerdo, no mesmo sentido, que faz parte do Bairro Amaury Alves de Menezes.

III - RUA CARAJÁS; a atual Rua sem denominação, situada no Setor Industrial, conforme identificado no mapa anexo.

IV - TRAVESSA NATIVIDADE; a atual Travessa sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, sem saída, conforme identificado no mapa anexo.

V - RUA INAJÁ; a atual Rua sem denominação, com acesso pela Avenida Moxotó, sem saída, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VI - RUA JUNDIAÍ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VII - RUA AVAÍ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VIII - RUA MAUÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

IX - Rua BARAÚNA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

- X** - RUA JEQUITIBÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.
- XI** - RUA CEDRO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.
- XII** - RUA ANGICO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.
- XIII** - RUA JATOBÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.
- XIV** - RUA JACARANDÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.
- XV** - RUA CRAIBEIRA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.
- XVI** - RUA MACAÚBA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.
- XVII** - RUA ESPERANÇA; a atual Rua sem denominação, com acesso pela Rua Ministro Sérgio Mota, sem saída, Bairro Jardim Aeroporto, conforme identificado no mapa anexo.
- XVIII** - TRAVESSA ESPERANÇA; a atual Travessa sem denominação, com acesso pela Rua Esperança, sem saída, Bairro Jardim Aeroporto, conforme identificado no mapa anexo.
- XIX** - RUA LUZIÂNIA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.
- XX** - RUA CATALÃO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.
- XXI** - RUA CRISTALINA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.
- XXII** - RUA FORMOSA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

XXIII - RUA GOIANÉSIA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXIV - RUA ITARUMÃ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXV - RUA ALFENAS; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXVI - RUA JOÃO UBALDO; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Avenida José Hemetério de Carvalho e a Rua Vereador José Moreira, em frente ao Colégio Sete de Setembro, lado esquerdo, Bairro Centro, conforme identificado no mapa anexo.

XXVII - 1ª TRAVESSA LAGO DO AMOR; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Lago do Amor e a Rua Lago da Paz, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XXVIII - 2ª TRAVESSA LAGO DO AMOR; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Lago do Amor e a Rua Lago da Paz, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XXIX - TRAVESSA LAGO DA PAZ; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Lago da Paz e a Rua Lago Paranoá, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XXX - RUA BELÉM; a atual Rua sem denominação, Bairro Tropical, conforme identificado no mapa anexo.

XXXI - TRAVESSA BELÉM; a atual Travessa sem denominação, com acesso pela Rua Belém, Bairro Tropical, conforme identificado no mapa anexo.

XXXII - RUA CANDEIAS; a atual Rua sem denominação, Bairro Centenário, conforme identificado no mapa anexo.

XXXIII - RUA BOLÍVIA; a atual Rua sem denominação, Bairro São Vicente, conforme identificado no mapa anexo.

XXXIV - RUA ALIANÇA; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Rua Carira e a Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

XXXV – TRAVESSA RUA NOVA; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Nova e a Rua Independência, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.

XXXVI – TRAVESSA DO CHAFARIZ; a atual Travessa sem denominação, com acesso pela Rua do Chafariz, sem saída, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.

XXXVII – RECANTO PARAÍSO; a atua Via sem denominação, com acesso pela BA 210, sem saída, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 19 de agosto de 2016.


ANILTON BASTOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL